



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Referência: Diretriz do Comando Geral

Interessadas ...: Todos setores do CBMGO

Assunto: Leituras de Boletins

Determinação n. 03/2011 – CG

Determino aos comandantes das OBM e chefes dos demais setores da Corporação que se mantenham informados quanto ao conteúdo das publicações oficiais, realizadas por meio do *site* do CBMGO, *e-mail*, Boletim Geral, Diário Oficial do Estado, entre outros, e que transmitam aos seus respectivos comandados as informações pertinentes a sua Unidade e/ou que lhes sejam de interesse.

Fica revogada a Determinação n. 57/2010 – CG, que se refere à obrigatoriedade de leitura de Boletim Geral.

PUBLIQUE-SE em Boletim Geral da Corporação e **CUMPRA-SE**.

Comando Geral, em Goiânia, 19 de janeiro de 2011.

Divino Aparecido de Melo – Cel QOC
Chefe do Estado-Maior Geral